



DECRETO Nº 08 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**“DECRETA ‘LUTO OFICIAL’ DE 01 (UM) DIA NO
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA -MS”**

O Excelentíssimo Senhor **JAIME SOARES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Considerando passamento das ilustres senhoras **FRANCISCA ALVES CAVALCANTE** e **IVONE SAMPAIO** (Filha de Dona Terezinha da Véstia).

Considerando as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez. D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta “Luto Oficial” de 01 (um) dia, pelo falecimento das senhoras **FRANCISCA ALVES CAVALCANTE** e **IVONE SAMPAIO** (Filha de Dona Terezinha da Véstia).

Art. 2º - Fica ainda determinado o hasteamento das Bandeiras do Paço Municipal, a Meio Mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS., 21 de janeiro de 2025.

Jaime Soares Ferreira
Prefeito Municipal